

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	138
Livro	Folhas

ATA Nº 3 /2012

----- Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Exm.º Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30.-----

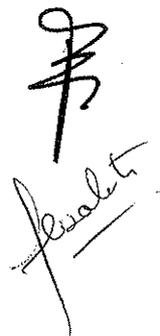
-----**HASTA PÚBLICO - Concessão Bar na Central de Camionagem**-----

-----Presente Proposta de Paulo Manuel Araújo Teixeira, registada nos serviços sob o n.º 1455 em 06/02/2012;-----

-----Presente Proposta de Mara Raquel da Silva Rodrigues Duarte, registada nos serviços sob o n.º 1564 em 08/02/2012;-----

-----Presente Proposta de Noémia Rosa Salteiro, registada nos serviços sob o n.º 1574 em 08/02/2012;-----

-----Na presente data, na sala de Reuniões no edifício dos Paços do Concelho, pelas 09h30, deu-se início à abertura das propostas da Concessão do Bar na Central de Camionagem. Foi tomado conhecimento de que no prazo previsto no Edital n.º 2/2012, foram apresentadas três propostas para o objeto Concessão do Bar da Central de Camionagem. Abertas as propostas foi verificada a sua compatibilidade com as regras definidas no respetivo Edital, tendo sido apresentado as seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

propostas: Paulo Manuel Araújo Teixeira, proposta com o valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros/mês); Mara Raquel da Silva Rodrigues Duarte, proposta com o valor de € 125,00 (cento e vinte e cinco euro/mês) e Noémia Rosa Salteiro, proposta com o valor de €125,00 (cento e vinte e cinco euros/mês). O Júri deliberou, por unanimidade e de acordo com o edital de abertura de Hasta Pública, adjudicar a concessão do Bar da Central de Camionagem a Paulo Manuel Teixeira Araújo por ter apresentado a melhor proposta. Nesta sequência o Sr. Paulo Manuel Teixeira Araújo questionou quando é que a câmara iria proceder à instalação dos equipamentos necessários para o funcionamento do Bar. Pelo Sr. Presidente do Júri foi dito que a concessão é adjudicada conforme o espaço se encontra, pelo que, as máquinas e demais equipamentos do bar serão da responsabilidade do concessionário. Em seguida o Sr. Paulo Manuel Teixeira Araújo pediu a palavra e informou que nessas condições desiste da proposta e da adjudicação da concessão do Bar da Central de Camionagem. Foi deliberado aceitar a desistência do Sr. Paulo Manuel Teixeira Araújo e proposto às duas proponentes seguintes que licitam-se entre si dado que tinham apresentado propostas com valor idêntico. Quer a Sra. Mara Raquel da Silva Rodrigues Duarte quer a Sra. Noémia Rosa Salteiro informaram que não pretendiam licitar e que também desistiam das suas propostas. Face a esta situação foi deliberado abrir novamente Hasta Pública para a Concessão da Exploração do Bar da Central de Camionagem para o dia 08 de março de 2012, nas mesmas condições presentes no edital n.º 2/2012, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata, apenas alterando o ponto 5 do objeto da Hasta pública para “ O concessionário é responsável pela instalação de todas as máquinas e demais equipamentos do bar bem como pela sua conservação e reparação” e serão aditados os seguintes critérios de adjudicação, que serão pontuados pelo júri numa escala de 0 a 10 valores: a) Valor mensal de renda (75%); b) Experiência e capacidade empreendedora do concorrente (envio de curriculum vitae) (25%). Nada mais havendo a apreciar, deu-se por encerrada a abertura das propostas e que ficam a constar em fotocópia, para os devidos efeitos, na presente ata. -----

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento que irá solicitar uma audiência com a Sr. Ministra da Justiça, tendo em conta a reforma do mapa judiciário e convidar o vereador Dr. Filipe Vicente Martins a acompanhá-lo no dia 29 de Fevereiro à Ordem dos Advogados, o qual está convocado para a mesma, na qualidade de delegado da Ordem dos Advogados da Comarca de Ferreira do Zêzere. -----

----- **Comunicado e moção de censura contra o encerramento do Tribunal Judicial de Ferreira do Zêzere e outros Serviços Públicos**, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata e que se transcreve para os devidos efeitos legais: -----

“COMUNICADO E MOÇÃO DE CENSURA CONTRA O ENCERRAMENTO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE FERREIRA DO ZÊZERE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS -----

Na sequência das notícias que têm sido divulgadas sobre a reforma da organização judiciária e, em particular, sobre o facto de essas notícias apontarem para a extinção de alguns tribunais, de entre os quais se elenca o Tribunal Judicial de Ferreira do Zêzere, tendo em conta a delicada natureza deste assunto, quero comunicar que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere tomou uma posição e aprovou uma moção de censura, nos seguintes termos: 1.Compreendendo-se que no atual quadro económico seja necessário tomar medidas de otimização de meios e recursos, ter-se-á de coadunar estas medidas com a realidade vivenciada, sem com isso colocar em causa os direitos fundamentais dos cidadãos e, neste caso, das populações mais desprotegidas face à sua distância espacial dos grandes centros urbanos. 2. A deslocalização do Tribunal Judicial de Ferreira do Zêzere para outro local, além de não representar qualquer redução de custos, não irá melhorar o serviço prestado às populações e empresas do concelho, mas antes dificultar o acesso dos cidadãos a um bem essencial constitucionalmente consagrado.3 Ademais, o encerramento de serviços públicos como o que agora se anuncia não é mais que a destruição



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sistemática de um modelo social de proximidade conquistado ao longo dos tempos, portanto, caminhando-se com vista à regressão, e não, à tão almejada progressão, rumo ao desenvolvimento económico. 4. Por outro lado, a extinção de outros serviços públicos, que tem sido alvo de grande especulação por parte de toda a comunicação social, e a diminuição brutal de outros representam uma perda irreparável para a população, condenando-a ao isolamento e à desertificação destes territórios que não criam dinâmica populacional e atividade económica, deixando assim de ser atrativos para os mais jovens e permanecendo num vazio para quem neles habita. 5. Temos sido um povo tolerante e pacificador, que tudo tem suportado com vista à melhoria substancial do país, contudo é de lamentar que todo este processo reformista tenha sido efetuado à revelia do Município, que dele apenas teve conhecimento através da comunicação Social, não tendo sido ouvido o poder local, que é sem dúvida o apoio primordial aos cidadãos e tem ao longo dos anos demonstrado ser o potenciador de grande parte do desenvolvimento económico. 6. A

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere tem sido exemplo de como a participação das autarquias nas decisões que afetam as populações é fundamental para se encontrarem as melhores soluções para os problemas dos cidadãos, pelo que esperava ter sido consultada neste processo. 7. A confirmar-se a saída do tribunal, os ferreirenses vêem limitados o seu direito de acesso à Justiça, que ficará mais longe e, por essa via, também mais caro. 8. Nestes tempos difíceis, essa decisão terá também graves efeitos económicos, pois deixa de se deslocar a Ferreira do Zêzere um significativo número de pessoas, que contribuem em grande medida para despoletar o crescimento e desenvolvimento do comércio e serviços do Concelho. -----

Em suma, as medidas que se anunciam e que esperamos não serem efetivadas, pela panóplia de razões enunciadas e outras, que com toda a certeza outros Municípios sustentarão, ao invés de constituírem uma solução do problema, irão ser verdadeiramente um grande motor de arranque para o avolumar das dificuldades até aqui sentidas. A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere ciente das carências do

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	140
Livro	Folhas

país e sobretudo do concelho, analisa todas as propostas de mudança que lhe sejam apresentadas e que visem melhorar a qualidade de vida da sua população, e neste sentido, tudo fará para minorar os efeitos desta situação, numa postura de diálogo com o poder central e de defesa dos direitos dos ferreirenses.-----

Posto isto, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, manifesta a sua clara oposição ao encerramento do Tribunal de Ferreira do Zêzere e de qualquer outro serviço público existente na sua sede de concelho, ao mesmo tempo que declara a sua total solidariedade com toda a população do Concelho, na defesa intransigente dos seus direitos essenciais, encontrando-se na disponibilidade para iniciar um percurso de diálogo e encontrar uma solução que não passe pelo encerramento nem destes, nem de outros serviços públicos que já se perspetivam.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente comunicado e moção de censura contra o encerramento do Tribunal Judicial de Ferreira do Zêzere e outros Serviços Públicos, e submeter o documento à Assembleia Municipal e à Sra. Ministra da Justiça, para os devidos efeitos. -----

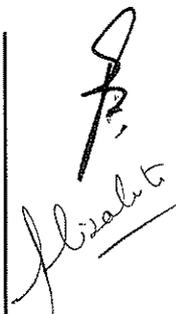
-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado que fosse deferido o transporte para a maratona, organizado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de Ferreira do Zêzere. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi respondido que devido à conjuntura é impossível apoiar todas as atividades solicitadas pelas diversas associações do concelho. -----

-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento sobre a falta de combustível para aquecimento na Escola de Águas Belas. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi esclarecido que a 20/11/2011 foi abastecida com 1250 litros de gasóleo e que os responsáveis pela escola e Jardim de Infância terão de aprender a poupar, contudo ainda hoje será reabastecida, a referida escola, com combustível. -----

-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento se o pessoal das escolas irá ter tolerância de ponto no dia de Carnaval. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**Pelo Sr. Presidente** foi respondido que o pessoal não docente pertence ao Município e não irá ter tolerância, tal como todos os trabalhadores do Município. ---

-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento sobre a intervenção do Município para a problemática do nemátodo da madeira do pinheiro. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que se tem efetuado algumas ações de limpeza, acompanhadas pela Associação Florestal do concelho.-----

-----**Pelo Vereador Sr. Sérgio Morgado** foi chamado a atenção que se trata de um verme muito perigoso e contagioso para a madeira de pinho, podendo tornar-se uma calamidade.-----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que iria aferir a possibilidade de se efetuar um workshop sobre essa problemática para os proprietários do concelho.-----

-----CONTABILIDADE-----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 27**, no valor total de € **475.385,99** (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **160.240,54** (cento e sessenta mil duzentos e quarenta euros e cinquenta e quatro cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **314.049,45** (trezentos e quatorze mil quarenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**Presente relação dos pagamentos** efetuados de 25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012 no montante de € **289.830,93** (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta euros e noventa e três cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----PARA CONHECIMENTO-----

-----**Assembleia Municipal de Tomar**, ofício registado nos serviços sob o n.º 1408 em 03/02/2012, envia deliberação sobre reestruturação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

-----**Proposta de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso do Concelho de Ferreira do Zêzere** (Término Inquérito Público). Decorrido o prazo de inquérito público e uma vez que não foram apresentadas propostas de alteração tidas por convenientes, a câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), n.º 2, do artigo 53, da Lei n.º169/99, de 18/09, na sua atual redação, para aprovação. -----

-----**Alteração ao Regulamento do Mercado e ao Regulamento da Atividade de Comercio a Retalho Exercida pelos Feirantes** (Término Inquérito Público) Decorrido o prazo de inquérito público, á qual a referida alteração não estava sujeita, visto que a fase de apreciação pública dos regulamentos municipais só ser obrigatória nos casos em que a lei expressamente o determinar, conforme n.º 1, do art.º 98º do CPA, e uma vez que não foram apresentadas propostas de alteração tidas por convenientes, a câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), n.º 2, do artigo 53, da Lei n.º169/99, de 18/09, na sua atual redação, para aprovação. -----

-----**Taxa para Recolha de Subprodutos de Origem Animal no Mercado Municipal** (Término Inquérito Público). Decorrido o prazo de inquérito público e uma vez que não foram apresentadas propostas de alteração tidas por convenientes, a câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), n.º 2, do artigo 53, da Lei n.º169/99, de 18/09, na sua atual redação, para aprovação. -----

-----**Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças (art.º 20)** (Término Inquérito Público). Decorrido o prazo de inquérito público e uma vez que não foram apresentadas propostas de alteração tidas por convenientes, a câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), n.º 2, do artigo 53, da Lei n.º169/99, de 18/09, na sua atual redação, para aprovação. -----

-----**CEDÊNCIA INSTALAÇÕES**-----

J. Feireira

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Grupo de Assistência Recreativo e de Melhoramentos do Bêco**, carta registada nos serviços sob o n.º 994 em 24/01/2012, agradece a cedência de instalações (antigo jardim de infância de Bêco). Para conhecimento. Tomaram conhecimento. -----

-----**Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Areias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 904 em 23/01/2012, solicita a cedência do Jardim de Infância de Areias. Presente carta da Associação Cultural e Desportiva Areense, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Jardim de Infância de Areias à referida Associação, mediante assinatura de protocolo. -----

-----**Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Areias**, carta registada nos serviços sob o n.º 420 em 11/01/2012, solicita a cedência de imobiliário antigo. A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o mobiliário antigo das escolas e jardim-de-infância a esta associação, assim como a outras associações do concelho que necessitem, visto que já se encontra abatido do inventário municipal, por se encontrar obsoleto. -----

-----**ESTAGIO** -----

-----**Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1156 em 27/01/2012, solicita que o aluno João Pedro Ribeiro Nunes, possa realizar atividades de integração na vida ativa nas equipas de jardinagem do município. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para o aluno João Pedro Ribeiro Nunes, realizar atividades de integração na vida ativa no Município de Ferreira do Zêzere. -

-----**Escola Profissional Gustave Eiffel**, carta registada nos serviços sob o n.º 630 em 16/01/2012, solicita aprovação da minuta de protocolo para realização de estágio curricular no âmbito do CET em Proteção Civil e Socorro, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a

36	142
Livro	Folhas

minuta de protocolo para a realização de um estágio curricular CET em Proteção Civil e Socorro. -----

-----**BIBLIOTECA.** Presente Informação n.º 814 em 03/02/2012 com listagem de ofertas à Biblioteca Municipal no mês de Janeiro de 2012, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as ofertas à Biblioteca Municipal de acordo com a alínea h) do n.º 1 do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação. -----

-----**PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

-----**João Carlos Simões da Silva**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 1335 em 01/02/2012, na qualidade de usufrutuário, requer pagamento de faturas de consumo de água, no valor de € 112, 40, em 5 prestações. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das faturas de água em cinco prestações. -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS**-----

-----**Junta regional de Lisboa CNE**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 305 em 09/01/2012, solicita isenção do pagamento de taxas. Presente informação da Dr.ª Sandra Carvalho, Jurista no GAI, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das tarifas de ligação de água e saneamento de acordo com o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, visto o CNE ser uma instituição de reconhecida utilidade pública. -----

-----**ZONA INDUSTRIAL LAMEIRAS** -Alteração de alienação do Lote n.º 28 pelo Lote n.º 21. Presente Relatório/Informação, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de alienação do Lote n.º 28 pelo Lote n.º 21, na Zona Industrial de Lameiras para a empresa Auto Paulito – Reparações Auto, Lda. -----

-----**Alteração Orçamental n.º 2 e Alteração às GOP n.º 2 no valor de € 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos euros)**. Para ratificar. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Martins e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Sérgio Morgado, ratificar a alteração orçamental n.º 2 e às GOP n.º 2, no valor de € 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos euros).-----

SINALIZAÇÃO

-----**Estudo de Sinalização de Trânsito da Rua Alfredo Keil.** Presente Informação n.º 812 em 03/02/2012 da Duoma, para aprovação, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo de sinalização. -----

-----**Estudo de Sinalização para o troço da ex EN 348 entre o cruzamento com a ex EN 238 e cruzamento da EM 520-2/1.** Presente Informação n.º 825 em 03/02/2012 da Duoma, para aprovação, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo de sinalização. -----

-----**José Marques Grácio, SA,** correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1358 em 02/02/2012, no âmbito da obra "Remodelação da rede de distribuição de água - sistema de Chãos", envia plano de sinalização para o lugar de Matos, para aprovação e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano de sinalização. -----

-----**EMPREITADA "Centro Escolar de Ferreira do Zêzere" - 8.ª Revisão de Preços.** Presente Informação n.º 703 em 27/01/2012 do Sector de Gestão de Empreitadas da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a 8.ª revisão de preços da empreitada " Centro Escolar de Ferreira do Zêzere". -----

LOTEAMENTO

-----**Manuel de Jesus António Lda.,** solicita receção definitiva de obras de urbanização do loteamento urbano 1/05, sitas em Fonte da Prata na Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 02/2/2002). Presente Informação Técnica n.º 685 em 26/01/2012 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	143
Livro	Folhas

anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a receção definitiva de obras de urbanização do loteamento urbano 1/05, sitas em Fonte da Prata. -----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----**“Presente Listagem de Prestação de Serviços do mês de janeiro de 2012”**; -----

-----**“Doação de Imóvel Municipal**. Presente Informação n.º 961 em 08/02/2012 da Dasi”; -----

-----**“Pagamento em prestações**. Sónia Sofia Gaspar Aderneira Antunes, requerimento registado nos serviços sob o n.º 1500 em 07/02/2012, requer autorização para pagamento de ramal de saneamento em 6 prestações”; -----

-----**“COMPRÓPRIEDADE**. José Manuel Gaspar Zeferino, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente aos prédios descritos na matriz predial rústica sob o artigo n.º 79, da secção D, da Freguesia de Águas Belas. Presente Informação Técnica n.º 951 de 08.02.2012 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma.” -----

-----**“Prestação de serviços - Telecomunicações móveis”**-----

-----As introduções foram aceites por unanimidade. -----

-----**Presente Listagem de Prestação de Serviços do mês de janeiro de 2012**, referente à autorização emitida em deliberação de 12/01/2012, na qual foi aprovada a emissão de parecer prévio genérico favorável às prestações de serviços de valor inferior a € 5.000,00 (cinco mil euros), que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

-----**Doação de Imóvel Municipal**. Presente Informação n.º 961 em 08/02/2012 da Dasi. Assunto pendente para melhor estudo. -----

-----**Pagamento em prestações**. Sónia Sofia Gaspar Aderneira Antunes, requerimento registado nos serviços sob o n.º 1500 em 07/02/2012, requer autorização para pagamento de ramal de saneamento em 6 prestações. A Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deliberou, por unanimidade autorizar o pagamento do ramal de saneamento em seis prestações. Deliberou ainda, por unanimidade, autorizar o pagamento em seis prestações sem juros, aos munícipes que pretendam efetuar o ramal de saneamento ao sistema de saneamento da Bairrada/Bairradinha/Cardal. -----

-----**COMPROPRIEDADE.** José Manuel Gaspar Zeferino, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente aos prédios descritos na matriz predial rústica sob o artigo n.º 79, da secção D, da Freguesia de Águas Belas. Presente Informação Técnica n.º 951 de 08.02.2012 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em causa. -----

-----**Prestação de serviços - Telecomunicações móveis.** Presente Informação que fica em fotocópia anexa à minuta da ata e que se transcreve na íntegra, para os devidos efeitos: -----

“Prestação de serviços - Telecomunicações móveis-----

Considerando que: • a celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 - A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o OGE para 2012; • a Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; • se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma prioridade do Município; • o contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	144
Livro	Folhas

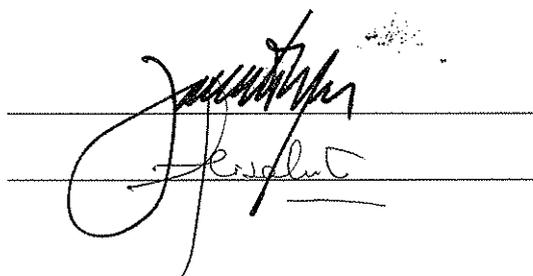
que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada; • a contratação será pelo período de 24 meses, pelo valor de máximo de 10.500,00 €; • tem dotação orçamental no orçamento aprovado para 2012 na rubrica do Orçamento 02/020209, sendo cabimentado os meses correspondentes ao ano de 2012; • não se aplica a redução remuneratória indicada na al. do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro por remissão do art.º 26º do mesmo diploma legal. Face ao exposto propõem-se: • a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços relativos a Telecomunicações móveis, nos termos da presente proposta e do disposto art.º 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo à realização da referida prestação de serviços.-----

-----**Encerramento.** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 70 folhas, quando eram 11h45m.-----

O Presidente:

O Secretário:



The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is for the President and the bottom one is for the Secretary. Both signatures are written over horizontal lines that serve as a baseline for the text.

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.